



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025 – DISPENSA N.º 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Claudenir Guido Pereira, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º XXX.644.286-XX e do RG n.º MG-19.833.211, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **VIEIRA & FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.543/0001-07, neste ato representada pela Sra. Fabíola Ribeiro Vieira Faria, devidamente qualificado no contrato original, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando o fornecimento de ração para animais que se enquadram no “Programa de Distribuição de Ração aos Animais de Rua”, conforme Lei Municipal nº 2.714, de 12 de Abril de 2.022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, exclusivamente para utilização do saldo remanescente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VANTAJOSIDADE

2.1 - A CONTRATANTE atesta que os preços continuam vantajosos para a Administração Pública, conforme consta justificativa na solicitação de prorrogação, anexada aos autos do processo administrativo, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sr. Claudenir Guido Pereira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Pela CONTRATADA

Sra. Fabíola Ribeiro Vieira Faria

VIEIRA & FARIA LTDA